



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando o que determina o art. 110 da Lei Municipal nº 635/1998 – Regime Jurídico Único – RJU;

Considerando o que se prevê no art. 47 da Lei Municipal nº 0908/2014 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Sr. WALTER FERREIRA GONÇALVES, matr. 50212, inscrito no CPF nº 038.217.724-09 e portador do RG nº 1.525.343/SSP-RN, Professor P III F deste Município, o afastamento para aperfeiçoamento profissional, com remuneração do respectivo cargo, para frequentar curso de pós-graduação, no período de 17 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de junho de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA

Publicado por:
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Código Identificador: 6A3BD281

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 06 de Julho de 2016. Edição 1699.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>